PORTARIA Nº 009/2022 - SEMAD - Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2022 - SEMAD

Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Felipe Ferreira de Menezes Araújo, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1/2 (meia diária), com o valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de Natal/RN, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – AMLAP, localizado à Rua Demócrito de Souza Paiva, 863, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 15 de dezembro, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 007/2022, do Gabinete do Prefeito;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração